

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO

LOCALIZAÇÃO: Linha Santos Anjos s/nº, Interior, Frederico Westphalen – RS.

Latitude: 27° 18' 34,35"

Longitude: 53° 19' 07,19"

O presente memorial descritivo tem a finalidade, especificar os materiais a serem utilizados, bem como as normas de execução, para a construção de uma ponte em concreto armado.

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

O projeto a ser executado prevê a construção de uma ponte com plataforma de rolamento e estrutura em concreto armado, e com cabeceiras de pedra argamassada, a ser executada em conformidade com as normas referentes ao assunto. Será executado na comunidade da **Linha Santos Anjos**, Interior de Frederico Westphalen, RS.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Sinalização

Antes do início dos serviços, o local deverá ser sinalizado e interrompido, visando à segurança dos usuários da via.

Placa de Obra



Deverá ser instalada no local da obra, com informações padrões, indicando o uso e objetivo, conforme detalhado pelo fiscal responsável.

2. **REGULARIZAÇÃO DO ACESSO E ENTORNO**

Os serviços de terraplenagem consistem em efetuar a adequação e regularização da área em que será implantada a obra, com limpeza do entorno que dará acesso as cabeceiras e também do leito do rio em questão.

O material proveniente dos cortes, quando possível será utilizado no local da obra, sendo o excedente deste e o oriundo das remoções deverá ser transportado para bota-foras autorizados e licenciados.

3. **FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA**

Antes do início das obras de fundação, deverá ser feito a limpeza da vegetação onde serão implantadas as cabeceiras, removendo o solo necessário para implantação das mesmas.

Deverá também ser executada a limpeza no fundo do rio a fim de se encontrar solo firme, onde serão moldadas as estruturas.

A empresa ganhadora deverá seguir os detalhamentos que constam no projeto.

As cabeceiras que darão apoio a estrutura serão de pedra argamassada dupla, com malha quadrada de 20 em 20 cm e bitola de 6,3 mm no meio das mesmas.

4. **FORMAS**

As formas deverão ser de madeira compensada ou madeira maciça e deverão apresentar ótimas condições para o uso, sendo que serão conferidas pela fiscalização antes da concretagem.

5. **ARMADURAS**



As armaduras deverão ser dobradas e amarradas conforme projeto em anexo, sendo necessária a aprovação do fiscal antes de baixar nas formas e realizar a concretagem.

6. **ANCORAGEM**

As vigas principais e o tabuleiro da ponte deverão ser apoiadas nas cabeceiras, sendo necessário deixar as esperas das vigas na alvenaria de pedra argamassada.

7. **CONCRETAGEM**

O Concreto deverá ser usinado e com fck de 20 MPA, sendo que a empresa deverá apresentar laudo técnico de rompimento dos corpos de prova comprovando a resistência exigida.

As peças de concreto deverão ser executadas conforme projeto em anexo, sendo obrigatório o uso de vibrador de concreto, para o correto adensamento do mesmo.

8. **DESFORMA**

A desforma deverá ser realizada 28 dias após a concretagem, sendo que o trânsito na ponte deverá ser interrompido por mesmo tempo para que o concreto atinja sua cura e resistência final.

9. **LIMPEZA FINAL**

Após a finalização os serviços, o local deverá ser limpo com a retirada de todos os entulhos gerados.

10. **FISCALIZAÇÃO**

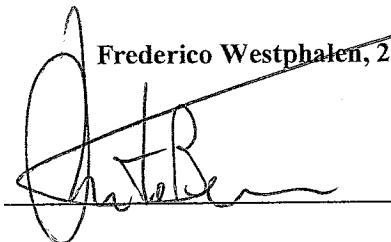
Os serviços serão fiscalizados por responsável técnico da prefeitura, sendo que não serão tolerados serviços mal executados, pede-se que a empresa vencedora zele pela



boa qualidade dos serviços, evitando assim retrabalhos desnecessários, sob a pena de não pagamento dos mesmos até que sejam refeitos em ótimas condições. A concretagem da estrutura somente poderá ser feita após a vistoria e aprovação pela fiscalização, sob pena de não serem pagos.

Na finalização dos trabalhos deverá ser feita a recuperação da pista de rolamento de terra com o cascalhamento da mesma, bem como realizados os aterros necessários. Esses trabalhos poderão ser realizados em conjunto com a prefeitura municipal de Frederico Westphalen.

Frederico Westphalen, 21 de Fevereiro de 2019.



Renato Pizzinato Ferrari

Engenheiro Civil - CREA RS 87041



José Alberto Pomosso
Prefeito
Frederico Westphalen-RS